

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA PARECER Nº 11/2024. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

> Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sra Elicleusa dos Santos Cavalcante Soares.

AUTOR: LUCIVÂNIA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria da vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, que Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sra Elicleusa dos Santos Cavalcante Soares.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva e procuradoria da Casa.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Gilson Rosário da Silva Relator

Márcio da Silva dos Santos Membro

Favorável (X)

Contrário (

Lucivânia B

bosa Oliveira da Silva

Presidente

Favorável (X)

Contrário (